



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7662 / 2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES <u>25/02/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.662/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª ANA PAULA PESSOA PATRÍCIO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o Convênio 007/2013 de 04 de fevereiro 2013 – Domingos Martins, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins – ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SRª ANA PAULA PESSOA PATRÍCIO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA, Matrícula nº 001478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 07 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano – ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.02.2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 25 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal